

ATA N.º 07/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.ABRIL.2016

----- Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres pediu a palavra para: -----

----- 1. Dizer, a propósito das procissões dos Fogaréis e do Enterro do Senhor, realizadas em Arouca, que notou este ano algum esforço das entidades organizadoras (Santa Casa e Igreja) no sentido de o percurso percorrido não possuir veículos estacionados, sem que, no entanto, tenham conseguido esse objetivo completamente, sugerindo que de futuro a Câmara, conjuntamente com a Guarda Nacional Republicana, envide esforços nesse sentido, contribuindo assim para a dignificação daqueles atos religiosos que atraem à sede do concelho muitas pessoas;-----

----- 2. Perguntar o ponto de situação sobre a titularidade dos terrenos onde se encontra o bar da praia fluvial do Areinho e sobre a exploração daquele equipamento.-----

----- Em sequência o senhor Presidente referiu que:-----

----- 1. A Câmara não é entidade organizadora da procissão dos Fogaréis, entendendo que ela é interessante do ponto de vista religioso e cénico, admitindo que seria de todo conveniente manter as ruas livres de veículos, embora tal implique uma operação logística de alguma complexidade;-----

----- 2. Embora haja uma deliberação a aceitar a cedência do terreno, em regime de comodato, não se conhece o respetivo contrato, admitindo-se que não tenha sido celebrado, surgindo agora dúvidas quanto à sua propriedade. No que se refere à exploração do bar, disse que já ordenou aos serviços para prepararem as peças procedimentais necessárias à abertura do concurso público para proceder à respetiva concessão.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 06/2016, relativa à reunião ordinária realizada no dia 22 de Março findo.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

05.04.2016

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 63, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.261.898,97 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.801.275,91 (três milhões oitocentos e um mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) e €460.623,06 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e três euros e seis cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €2.000,00 (dois mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:**-----

-----Pela DDS foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Dra. Isabel Bessa,-----

-----Como tem conhecimento, foram vários os livros que pertencem ao Fundo Local a serem publicados recentemente. Refiro-me aos livros “Memórias de uma vida de luta” de Maria de Lurdes Oliveira e Silva, “As misteriosas bolas brancas” de Pedro Leitão, inspirado nas Pedras Parideiras e “Histórias da Ajudariz 2015” com poemas coletivos das turmas dos JI de Canelas, Burgo e Rossas. Estes dois últimos livros foram lançados a 1 e 14 de março, na Escola Secundária de Arouca, em parceria com a Biblioteca Municipal. A 2 de abril será apresentado na Loja Interativa de Turismo o livro “Amar é Viver” de Hélder Antunes, jovem autor local, sob organização da Biblioteca Municipal.-----

05.04.2016

----- Porque todas as obras atrás referidas constituem importantes registos da nossa história, porque devem estar acessíveis à comunidade educativa de Arouca e porque a autarquia é muitas vezes solicitada por instituições ou pessoas particulares, que nos dirigem pedidos fundamentados a pedir publicações de Arouca, proponho a aquisição (a vários fornecedores) dos exemplares abaixo: -----

Obra/Livro	PVP	N.º de exemplares	Total
Amar é viver	14€	25	350€
Memórias de uma vida de luta (interior a p/b)	7€	20	140€
As misteriosas bolas brancas	9€	15	135
Histórias da Ajudaris 2015	5€	30	150€
Total			775€"

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- -----

----- 07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR – TAÇA DE PORTUGAL DE SUB 23 DE CICLISMO – APOIO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o e-mail com data de 31 de Março findo, da Câmara Municipal de Ovar, a convidar o Município de Arouca para se associar à organização conjunta da Associação de Ciclismo de Aveiro e daquela Câmara para acolher e realizar a 2.ª e 3.ª provas da Taça de Portugal Sub 23 de Ciclismo, nos próximos dias 30 de Abril e 1 de Maio, sugerindo que uma das etapas tenha a partida na Praia do Furadouro e a chegada na Serra da Freita. -----

----- Atendendo a que em provas desportivas do género, o município nunca teve de assumir qualquer encargo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não participar nos encargos com a organização daquela prova, não vendo, no entanto, qualquer inconveniente na utilização das vias sob sua jurisdição para a sua realização, disponibilizando-se para prestar, na medida das suas possibilidades, o apoio logístico que venha a ser necessário.-----

----- 08. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 1.362, em 21 de Março findo, de Isabel Dias da Silva, residente em Aldeia, Tropeço, a solicitar a comparticipação nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

05.04.2016

-----Registo número 1.277, de Cândida Sofia Oliveira Mendes de Castro Quaresma, residente em Coto da Cavadinha, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade.-----

-----Registo número 1.368, em 21 de Março findo, de Beatriz Gomes da Silva, residente em S. João, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo número 1.220, em 11 de Março último, de Ana Sofia Silva Pereira, residente em Lourido, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo número 1.369, em 21 de Março último, de Maria da Conceição Rodrigues Correia, residente em Alto da Estrada, 1.º Dt.º, freguesia do Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação.-----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

-----09. REDE DE ESGOTOS/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM MANSORES E CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM MANSORES (SISTEMA DA RIBEIRA - FREGUESIA DE MANSORES) – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços referente à empreitada em epígrafe, no valor de €5.963,88 (cinco mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos).-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-----

-----10. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA: -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

-----11. TURISMO/DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ATIVO EM AROUCA - CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS NO RIO PAIVA – REDUÇÃO DE GARANTIA:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 5.824, em 2 de Dezembro do ano findo, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a redução da caução prestada para garantir a sua boa e integral

05.04.2016

execução no valor correspondente ao troço do passadiço que foi destruído pelo incêndio florestal ocorrido em 7 de Julho do mesmo ano.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reduzir a referida caução em €13.200,00 (treze mil e duzentos euros), correspondente a 10% do valor dos trabalhos do troço inutilizado. -----

----- **12. DIVERSOS/QUINTA-MUSEU DA RAÇA AROUQUESA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 33.º, n.º 1, alínea vv) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ao abrigo do art.º 1.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18/09, delibera, nos termos do preceituado no art.º 10.º do mesmo Código, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do seguinte prédio: -----

----- - prédio misto composto por casa de habitação e terreno lavradio, com a área coberta de 203 m² e descoberta de 27.450 m² denominado “Quinta da Picota”, sito em Picota, freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2991/20070921 e inscrito na matriz sob os artigos 457 urbano e 5.278 rústico. O prédio em causa confronta do nascente com Henrique Mendes da Silva, do norte com Ribeiro da Chieira, do sul com caminho público e do poente com estrada. -----

----- O dito prédio é pertença da “Casa da Cultura e Recreio de Alvarenga, pessoa coletiva n.º 504362461, com sede no lugar da Picota, freguesia de Alvarenga, concelho de Arouca e encontra-se inserido no Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso n.º 21653/2009, de 30/11, a área de 3.346,80 m² em zona classificada como “Espaços Integrados no Nível II - outros aglomerados “ e os restantes 19.712,5 m² em zona classificada como “Espaços Agrícolas Protegidos” e Reserva Agrícola Nacional. -----

----- O pedido é feito com os seguintes fundamentos:-----

----- 1 - O prédio a expropriar destina-se à criação da “Quinta Museu da Raça Arouquesa” e, atualmente, encontra-se abandonado e em elevado estado de degradação.-----

----- 2 - Pretende-se, assim, que a “Quinta Museu da Raça Arouquesa” seja um espaço de visitas educativas e outras de carácter lúdico, capazes de permitir a estudantes e turistas a interpretação da Raça Arouquesa, na vertente histórica da origem da sua genética e da importância económica que ela representa para as gentes da região rural onde se insere. -----

----- 3 - Situando-se a referida Quinta na freguesia de Alvarenga, a mais interior do Município de Arouca e que historicamente produz o maior efetivo de Arouquês do concelho, com acentuados problemas de desertificação e de renovação de gerações, o projeto inclui também a adaptação de um velho pavilhão para nele se instalar uma incubadora de micro empresas capaz de capacitar o desenvolvimento de negócios

05.04.2016

associados a produtos agrícolas tradicionais da região e, conseqüentemente, ali fixar o projeto de desenvolvimento da START UP AROUCA RURAL e o potencial económico que dele possa resultar para o território.-----

-----4 - Acresce ao exposto que no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Territorial do Concelho de Arouca, o município, com base nas singularidades geológicas de reconhecido valor para a comunidade científica internacional, candidatou no ano de 2008 todo o seu território à Rede Europeia e Global de Geoparques patrocinada pela Unesco, candidatura essa que foi aprovada em 22 de abril de 2009. -----

-----5 - Com base na certificação AROUCA UNESCO GEOPARK e nos valores associados aos compromissos assumidos pelo município no desenvolvimento na educação e da ciência na lógica da sustentabilidade ambiental dos territórios, foi também atribuído ao município de Arouca, em outubro de 2013, pelo Departamento de Ambiente da Comissão Europeia, a CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL. -

-----6 - Sendo que um dos pilares dessa estratégia assenta na valorização dos recursos endógenos do território, de elevado potencial económico, onde se inclui, entre muitos outros valorizados no seu espaço próprio, a famosa qualidade gastronómica da carne de vaca de raça autóctone, certificada "arouquesa". -----

-----7 - Ora, sem que se tenha a posse e a disponibilidade do prédio não é possível satisfazer estes objetivos.-----

-----8 - Por tudo isto, a Câmara Municipal fez incluir nas Grandes Opções do Plano para o presente ano a criação do Museu em causa.-----

-----9 - O respetivo projeto de execução foi aprovado por deliberação camarária de 22 de março de 2016.-----

-----De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respetivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação é de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), sendo 113.158,61€ respeitante ao artigo rústico e 36.841,39€ referente ao artigo urbano." -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Silva e Fernando Peres, aprovar aquela proposta.-----

-----**13. DIVERSOS/MARIA EULÁLIA DA COSTA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao muro que a senhora Maria Eulália da Costa, possui no lugar de S. Miguéis, freguesia de Urrô, para verificar as suas condições de segurança.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no

05.04.2016

n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto. -----

----- 14. DIVERSOS/OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO HISTÓRICO – ESPLANADAS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de autorização de ocupação do espaço público na freguesia de Arouca para a instalação de esplanadas abertas, apresentados no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor:

----- de Amorim & Rocha, Ld.^a, com estabelecimento no Largo Ângelo Miranda; -----

----- de Teixeira & Reis, Ld.^a, com estabelecimento na Avenida 25 de Abril; -----

----- de Saavedra & Barbosa, Ld.^a, com estabelecimento na Praça Brandão de Vasconcelos;-----

----- de Almeida Freitas & Duarte, Ld.^a, com estabelecimento na Rua António de Almeida Brandão; ----

----- de Manuel Ferreira do Vale Quaresma, com estabelecimento na Rua Dr. Coelho da Rocha;-----

----- de Manuel Ferreira do Vale Quaresma, com estabelecimento na Rua Dr. Coelho da Rocha;-----

----- de Costa, Silva & Dias, Ld.^a, com estabelecimento na Travessa da Ribeira. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

----- 1. ordenar a audiência prévia das requerentes Amorim & Rocha, Ld.^a e Teixeira & Reis, Ld.^a dado se perspetivar o indeferimento dos respetivos pedidos.-----

----- 2. deferir os restantes pedidos. -----

----- 15. DIVERSOS/ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PARA COZINHA COMUNITÁRIA NO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DAU a dar conta que, face às conclusões do auto de vistoria realizada às instalações do edifício do Centro Coordenador de Transportes identificadas na planta anexa àquele auto, o executivo pode declarar aquele espaço compatível com o uso industrial, nos termos do n.º 3, art.º 18.º, do SIR - Sistema da Indústria Responsável, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto, na redação em vigor), para:-----

----- Preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres; -----

----- Preparação de doces, compotas, geleias e marmelada;-----

----- Preparação de pão e produtos afins do pão;-----

----- Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria; -----

----- Fabrico de rebuçados, caramelos, frutos e cascas de frutos cristalizados e secos com açúcar, amêndoas cobertas com açúcar e outros confeitos; -----

----- Preparação de plantas aromáticas, condimentos e temperos (incluindo produção de vinagre); -----

05.04.2016

-----Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar aquele espaço compatível com o uso industrial.-----

-----**III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Nada a registrar.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 15 horas e 50 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim,

, Coordenador Técnico

do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----